



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

DOCUMENTO	:6263/2010
PROCESSO TC/MS	:6263/2010
PROTOCOLO	:991452
ÓRGÃO	:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2010
RELATOR	:CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:MULTIPLA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:PREGÃO 032/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA E 01 APARELHO DE RAO-X PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:R\$ 206.000,00

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE, para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 18 de agosto de 2010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb